



Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.083 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS AS AUDIÊNCIA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EM MODO VIRTUAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos orçamentários, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO que cabe a cada Município a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação de doenças em seu território, e

CONSIDERANDO que ainda persiste a situação pandêmica causada pelo novo coronavírus (COVID-19), sendo que o afastamento social é uma das principais medidas de prevenção à proliferação deste vírus,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o exercício de 2021, as Audiências Públicas, que são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, serão feitas em modo virtual, através da plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, no canal “Prefeitura de Registro”.

Art. 2º. Os dados para essas audiências, como o endereço eletrônico, datas e horários, serão divulgados posteriormente, no Diário Boletim Oficial do Município, na página eletrônica e nas redes sociais oficiais desta Prefeitura de Registro.

Parágrafo Único - A divulgação de cada audiência será feita com antecedência necessária à organização e participação popular em cada evento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de janeiro de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E40-AEA8-356F-934B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 25/01/2021 15:19:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 26/01/2021 07:55:09 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 26/01/2021 11:43:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 26/01/2021 13:23:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0E40-AEA8-356F-934B>